



DECRETO N.º 5.055.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Moacir Margarido de Lacerda enquadra-se neste perfil: Nascido a 27 de novembro de 1913, na cidade de Lorena. Casou-e com Cândida Coutinho de Lacerda em 02 de fevereiro de 1938 e tiveram dez filhos. Foi um dos fundadores do Joana D'Arc Esporte Clube e da Escola de Samba Estrela Dalva. Foi membro atuante em todas as atividades promovidas pela comunidade, principalmente nas festas em homenagem a São Pedro, padroeiro do bairro.

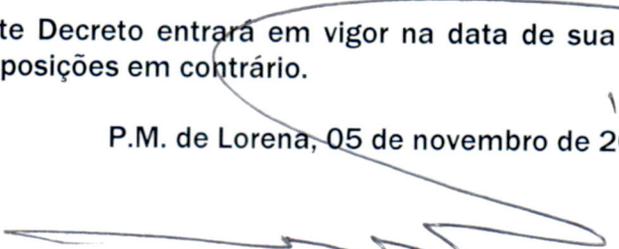
Considerando que por tais razões o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

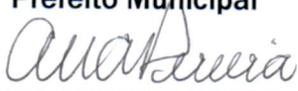
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Moacir Margarido de Lacerda**, a Sala de Jogos recém construída na EMEIEF "Horácio Victor Bastos", situada a Rua Paraná, 170, Bairro Cidade Industrial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação